



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho do Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4162 - www.ileel.ufu.br - ileel@ileel.ufu.br



ATA

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EM 2024 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA - CONSILEEL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, EM CARÁTER ORDINÁRIO

Aos nove dias do mês de julho de 2024, às quatorze horas, teve início a décima terceira reunião do ano em curso do Conselho do Instituto de Letras e Linguística - CONSILEEL, em caráter ordinário e por via remota, na sala de reuniões virtuais da Direção do ILEEL, plataforma Cisco Webex Meetings. Como forma de ingresso à sala, foi utilizado o endereço eletrônico <<https://ufu.webex.com/meet/arivorski>> e dado início à reunião, sob a Presidência do Diretor do Instituto de Letras e Linguística, Prof. Dr. Ariel Novodvorski. Estiveram presentes, de acordo com a composição estabelecida pelo Estatuto da UFU e o Regimento do ILEEL, os representantes docentes e técnico-administrativos, coordenadores de cursos e de núcleos, citados no final desta Ata. **Ausência/s justificada/s** do conselheiro Luis Otávio Rodrigues. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Informes da Direção do ILEEL. 1.1.** O presidente do Conselho informou sobre a retirada do item 2.4. e pediu que os núcleos possam discutir sobre o assunto. **1.2.** O presidente do Conselho informou sobre a inserção de item de pauta: formação da comissão para liberação de recursos para diárias, passagens e frotas da matriz orçamentária/FAU para eventos ou proposição de eventos, item 2.5. **1.3.** O presidente do Conselho informou sobre fim da greve dos técnicos administrativos, que durou mais de três meses. Amanhã haverá uma reunião da Direção com o corpo técnico para confraternização e integração. **1.4.** O presidente do Conselho informou que haverá reuniões sobre a definição do novo calendário acadêmico. **1.5.** O presidente do Conselho informou sobre a solicitação do NUPLI para nomear a terceira classificada no concurso público para substituir vaga decorrente da aposentadoria da Profª Maura Alves de Freitas Rocha. Foi apontado que a professora não dava aulas no ILEEL há alguns anos e que não tinha professor substituto; portanto, que não há que se falar em comprometimento das aulas ministradas. Após discussões sobre o assunto, a pedido do conselheiro Fernando, o item será transformado em ponto de pauta na próxima reunião. **2. ORDEM DO DIA. 2.1. Projeto de Pesquisa intitulado "Padrões Sonoros Emergentes no Inglês como Segunda Língua"**, tendo como requerente o Prof. Dr. Wellington Araujo Mendes Junior e relator o Conselheiro Daniel Mazzaro Vilar de Almeida, processo SEI nº 23117.039894/2024-00. Procedeu-se à leitura do parecer nº 19/2024/CADILEEL/ILEEL, SEI nº 5517766, assim concluído: "(...) No que tange à relevância e pertinência do objeto de pesquisa, este relator tem pouco a acrescentar além do que já foi apresentado na detalhada fundamentação teórica do projeto em análise. Afinal, este se mostra relevante tanto para o desenvolvimento acadêmico-científico da proponente quanto para sua atuação docente, além de apresentar clareza de propósito no que tange ao objeto e às contribuições teóricas e didáticas potenciais, revelando-se importante para o curso de educação e para a

formação de educadores. A abrangência da revisão da literatura, a precisão na definição dos objetivos e a robustez da metodologia proposta demonstram que o projeto está bem delineado e tem potencial para trazer contribuições significativas aos estudos sobre aquisição de línguas adicionais. A exequibilidade do projeto no período proposto, juntamente com a previsão de disseminação dos resultados em eventos acadêmicos e publicações científicas, reforça a sua relevância e pertinência. Por esses motivos, sou de parecer favorável à aprovação do projeto de pesquisa proposto, salvo melhor juízo deste egrégio conselho. À consideração superior." Submetido a votação, o parecer do relator foi aprovado com 21 (vinte e um) votos favoráveis. **2.2. Projeto de Pesquisa** intitulado "Transtorno do Espectro Autista e Deficiência Intelectual: saberes e práticas educacionais inclusivas", tendo como requerente a Profª Drª Eliamar Godoi e relator o Conselheiro Fábio Izaltino Laura, processo SEI nº 23117.039118/2024-00. Procedeu-se à leitura do parecer nº 18/2024/CADILEEL/ILEEL, SEI nº 5517556, assim concluído: "(...) Considerando a clareza, a objetividade e a exequibilidade do plano de trabalho; considerando que o projeto de curso está em sua quarta edição e que todas as edições anteriores foram aprovadas pela Universidade Federal de Uberlândia; considerando a distribuição e a exatidão do custo orçamentário; considerando as declarações de capacidade técnica e compatibilidade de custos assinadas pelo Reitor; considerando a pertinência e importância para a escola regular e para a pesquisa acadêmica, em particular, para o atendimento ao estudante com autismo; sou de parecer favorável à aprovação do plano de trabalho do curso de aperfeiçoamento "Transtorno do Espectro Austista e Deficiência Intelectual: saberes e práticas educacionais inclusivas", sob coordenação da Profª Drª Eliamar Godoi do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia. À consideração superior." Submetido a votação, o parecer do relator foi aprovado com 20 (vinte) votos favoráveis. **2.3. Projeto de Pesquisa** intitulado "Práticas educacionais inclusivas para estudantes com altas habilidades ou superdotação", tendo como requerente a Profª Drª Eliamar Godoi e relator o Conselheiro Fábio Izaltino Laura, processo SEI nº 23117.039117/2024-57. Procedeu-se à leitura do parecer nº 20/2024/CADILEEL/ILEEL, SEI nº 5519020, assim concluído: "(...) Considerando a clareza, a objetividade e a exequibilidade do plano de trabalho; considerando que o projeto de curso está em sua quarta edição e que todas as edições anteriores foram aprovadas pela Universidade Federal de Uberlândia; considerando a distribuição e a exatidão do custo orçamentário; considerando as declarações de capacidade técnica e compatibilidade de custos assinadas pelo Reitor; considerando a pertinência e importância para a escola regular, para a pesquisa acadêmica e, em particular, para o atendimento aos estudantes altas habilidades ou superdotação; sou de parecer favorável à aprovação do plano de trabalho do curso de aperfeiçoamento "Práticas educacionais inclusivas para estudantes com altas habilidades ou superdotação", sob coordenação da Profª Drª Eliamar Godoi do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia." Submetido a votação, o parecer do relator foi aprovado com 21 (vinte e um) votos favoráveis. **2.4. Proposta de criação de novos cursos no Campus Patos de Minas**, tendo como requerente o Prof. Dr. Frederico de Sousa Silva e relator o Conselheiro João Carlos Biella, processo SEI Nº 23117.019052/2024-23. Item retirado de pauta. **2.5. Criação da comissão para liberação** de recursos para diárias, passagens e frotas da matriz orçamentária/FAU do ILEEL para eventos ou proposição de eventos. Submetida a votação, a criação da comissão foi aprovada com 17 (dezesete) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. Após discussões sobre o assunto, a comissão será formada na próxima reunião. **2.6. Solicitações de Professores e Técnicos.** Não houve. **3. AFASTAMENTOS.** Não houve. **4. ASSUNTOS GERAIS.** Não Houve. Às dezessete horas, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Ana Paula de Lima, na qualidade de Secretária para esta reunião,

pelo Sr. Presidente do Conselho, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, e pelos conselheiros presentes nesta reunião, que registram sua presença e estão listados a seguir. Uberlândia, nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

Ana Paula de Lima (Secretária)

Ariel Novodvorski (Presidente)

Alef Vieira de Oliveira

Camila Soares López

Carolina Flávia de Henrique

Cristiane Carvalho de Paula Brito

Cynthia Beatrice Costa

Daniel Mazzaro Vilar de Almeida

Elisete Maria de Carvalho Mesquita

Fábio Izaltino Laura

Fernando de Oliveira Silva

João Carlos Biella

José Carlos de Oliveira

Jozelma de Oliveira Ramos

Leandro César Albuquerque de Freitas

Maíra Sueco Maegava Córdoba

Maria Ivonete Santos Silva

Mariana Rafaela Batista Silva Peixoto

Maurício Viana de Araújo

Margareth de Souza Freitas Thomopoulos

Rodrigo Valverde Denubila

Rodrigo Vasconcelos Machado

Stéfano Pascoal



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Sueco Maegava Córdoba, Conselheiro(a)**, em 08/10/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho de Paula Brito, Conselheiro(a)**, em 08/10/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Novodvorski, Presidente**, em 08/10/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mazzaro Vilar de Almeida, Conselheiro(a)**, em 10/10/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Lima, Secretário(a)**, em 14/10/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Rafaela Batista Silva Peixoto, Conselheiro(a)**, em 22/10/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5517840** e o código CRC **9ED462B8**.
